



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 8º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04/08/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Leitura Bíblica e Oração Ecumênica a ser realizada pelo Capelão Cleber Renato da Silva da Capelania Militarizada da Primeira Região Territorial Militar MG*)”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2748/SEGOV/2025, de 30 de julho de 2025, contendo informativo advindo da Fundação PROCON/Uberaba, que trata da realização da 3ª Edição do “Mutirão Dívida Zero 2025”, a ser realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, das 9hs às 17hs, na sede da Fundação PROCON/Uberaba. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 2695/SEGOV/2025, de 23 de julho de 2025, contendo o Termo de Convênio DER-30.017/2025, celebrado entre o Município de Uberaba e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB. **Projeto de Lei Complementar nº 58/2025 – Ementa:** “Altera a Lei Complementar Municipal nº 376, de 19 de junho de 2007, que “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 837/2025 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Primeira Igreja Batista de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 838/2025 – Ementa:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 2)

Orçamentária de 2026, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 840/2025 – Ementa:** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 843/2025 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta Municipal De Uberaba”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 842/2025 – Ementa:** “Altera a Lei Delegada nº 4, de 21 de setembro de 2005, que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEG”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 844/2025 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 820/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – Ementa:** “Institui, no Município de Uberaba, a Política Municipal de Prevenção ao Suicídio e à Automutilação, e inclui no calendário oficial a Caminhada pela Esperança e Vida, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 822/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em locais estratégicos em creches e escolas da rede pública municipal, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 819/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 15 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular", versando sobre a Semana Municipal da Leitura e da Literatura Regional, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2025 (Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Thiago Mariscal dos Santos, Cleber Luís dos Santos Junior, Paulo César Soares, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Da nova redação a Lei Orgânica do Município de Uberaba para dispor sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativos relativos ao sistema de transporte coletivo municipal”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 117/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Evangelina Castilho Duarte, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 752/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Institui o programa educacional de enfrentamento à misoginia nas escolas municipais de Uberaba e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 804/2025**



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 3)

(Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Orlando Urbano logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 114/2025 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal, Ismar Vicente dos Santos, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Thiago Mariscal dos Santos, Almir Pereira da Silva e Cleber Luís dos Santos Junior) – Ementa: “Institui a “Comenda Dr. Frederico Diamantino”, destinada a homenagear operadores do Direito que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade, no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Presidente! O Projeto de Resolução nº 117/2025 é muito importante. Se o senhor conseguisse construir com os pares a votação dele hoje, porque a Dra. Evangelina estará em Uberaba na sexta-feira para a instalação da Vara de Proteção à Mulher contra a Violência Doméstica”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “A Vereadora Luciene Fachinelli pede inclusão na pauta de hoje do Projeto de Resolução nº 117/2025. Os vereadores que concordam permaneçam como estão”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Resolução nº 117/2025. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Cleber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei nº 691/2025”. **Projeto de Lei nº 691/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa SIUMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria de 2/3 dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos.** Foi convidado o proprietário da empresa SIUMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, Leandro Henrique Cardoso, para participar da presente reunião. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder, Vereador Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Boa tarde! Quero cumprimentar o Leandro, que está aqui no poder legislativo municipal para contar com o aval e chancela dos representantes do povo para que treze famílias sejam contempladas com este novo investimento que será executado lá no mini parque empresarial, no Bairro Alfredo. São cinco empregos diretos e oito empregos indiretos. Então gostaria que os nobres colegas pudessem votar de forma favorável ao projeto e permitir que os serviços de engenharia, sondagem de terreno, terra



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 4)

planagem e também locação de máquinas e equipamentos seja implementado lá no Bairro Alfredo Freire. Em nome da Prefeita Elisa agradeço também a empresa e de todo o governo municipal por acreditarem no nosso município. Eu tenho certeza que a empresa será muito bem acolhida pela nossa comunidade”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 699/2025, de autoria da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga”. **Projeto de Lei nº 699/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Cria mecanismo para adoção de medidas informativas e educativas destinados a conscientização da população acerca do descarte de resíduos orgânicos com a implantação da Campanha de Cooperação “Empresa Amiga do Biogás”, no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 699/2025 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**). Acrescenta o §3º ao Art. 2º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 3º A campanha poderá ser promovida pelo Poder Executivo Municipal, pelo Poder Legislativo, por empresas privadas e por organizações da sociedade civil (AC= ACRESCENTADO)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2** – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 699/2025 (**Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga**). Acrescenta o §4º ao Art. 2º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 4º A Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Secretaria de Comunicação, disponibilizará arte gráfica que poderá ser utilizada, facultativamente, em embalagens, cartazes e redes sociais (AC= ACRESCENTADO)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Foram convidados os alunos do Colégio Gabarito, Yuri Andrade e Cecília Medeiros, para participarem da presente reunião. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora do projeto”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Eu estou extremamente feliz em ver esse projeto hoje concretizado. A Cecília e o Yuri são estudantes lá do Colégio Gabarito e eles participaram lá na escola de uma Olimpíada que trabalhou a temática do meio ambiente. Eles me procuraram e trouxeram várias ideias que eles tinham estudado sobre vários temas, entre eles o tema do biogás. Acho que é importante a gente dizer que o Yuri tem uma tia, a Raquel, que é doutoranda lá na Universidade



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 5)

Federal de Uberlândia. E ela trabalha com essa temática do biogás. Então ela também os ajudou a construir esse projeto. Nós discutimos com o jurídico, construímos com a prefeitura e hoje o projeto está aqui se tornando uma realidade. Nós temos cada vez mais que se aprofundar porque é um tema do futuro. É um tema muito necessário para o meio ambiente. E o projeto visa implementar a conscientização correta da separação e descarte do biogás. Então essa campanha vai poder difundir essa temática, mas mais do que isso, vai fazer também com que haja envolvimento tanto do poder executivo e legislativo, empresas privadas e da sociedade civil. Hoje em Uberaba não existe uma empresa que ainda faz isso, mas a COOPERU está iniciando o processo de descarte do biogás também. Eles vão começar agora no final do mês de agosto um processo de organização desse descarte e vão fazer essa coleta do biogás também. Então o projeto vem num momento muito oportuno até para fortalecimento da cooperativa”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 652/2025 e dos Projetos de Resolução nºs 69/2025 e 70/2025, de autoria do Vereador Diego. **Projeto de Lei nº 652/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.506/22, que “Dispõe sobre a vedação quanto a denominação de vias, logradouros ou próprios no Município de Uberaba, e suas alterações, cujos nomes estiverem enquadrados em crimes conforme específica, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 69/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 594 de 11 de dezembro de 1.985, que “Dispõe sobre a Criação da Medalha Major Eustáquio e contém outras disposições”, acrescentando critérios mais rigorosos para a concessão da Medalha Major Eustáquio”. **Projeto de Resolução nº 70/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 877 de 02 de fevereiro de 1993, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Uberabense e contém outras disposições”, acrescentando critérios mais rigorosos para a concessão do Título de Cidadania Uberabense”. Em votação os pedidos de vista da Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira. **Aprovados.** Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 117/2025, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Resolução nº 117/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Evangelina Castilho Duarte, e dá outras



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 6)

providências”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora, Vereadora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Obrigada aos nobres pares por permitir a inserção desse projeto de lei nessa data. Dia 8 de agosto acontecerá um grande movimento na cidade de Uberaba, que é a instalação da vara que vai proteger de fato e de direito toda mulher contra a violência doméstica. Nós estivemos por várias vezes em Belo Horizonte e a Desembargadora Evangelina estará conosco e ela vai ser acolhida como filha da cidade de Uberaba. Eu peço a votação para vocês com sim, para que ela entenda o reconhecimento dessa Casa no fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Explicação Pessoal: Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Boa tarde! Ontem nós tivemos uma manifestação pacífica e ordeira na Praça Pôr do Sol. Nós reunimos centenas de pessoas que acreditam no nosso país. Os poderes, seja legislativo, judiciário e executivo, precisam voltar à sua normalidade. E é por isso que nós saímos às ruas ontem para poder exigir que essas decisões arbitrárias, sem passar pelo devido processo legal, acabem. A nossa Constituição está sendo rasgada diariamente graças a um ministro que não recebeu um único voto sequer, mas ele acha que é juiz, investigador e promotor. Ele é o cara que prende e o cara que pune. E eu quero aqui deixar o meu muito obrigado a toda a população uberabense que passou por lá, que buzinou e que pegou adesivo”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Hoje, presidente, eu gostaria de falar do grupo político ligado ao ex-presidente Jair Bolsonaro, em especial seu filho, o deputado licenciado Eduardo Bolsonaro. Um verdadeiro bananinha que está nos Estados Unidos tramando contra o Brasil. E todos nós pedimos a Deus para que nunca mais ele volte às terras brasileiras. É o que nós esperamos. Ele lutando pela manutenção do tarifaço. Eu acredito que o mundo inteiro sabe disso, não é só o Brasil, é pela impunidade do seu líder golpista. Líder golpista que hoje desfila em todos os cantos do Brasil com a tornozeleira eletrônica. Esperamos que depois dessa tornozeleira venha a prisão. As ações desses políticos comprovam que são verdadeiros traidores da pátria ao ponto de comemorarem o tarifaço americano com bandeiras daquele cidadão velho e nojento, que é o presidente americano. Para eles não importam os prejuízos causados aos empresários e à população brasileira. Tem empresário que vai à falência. A intenção é dar liberdade a um cidadão que hoje anda de tornozeleira, dando a ele a oportunidade de ser presidente. Aí sim isso aqui vai transformar numa verdadeira Cuba, numa verdadeira Venezuela. O que importa é a impunidade do seu líder. Muitos carregavam em campanhas eleitorais bandeiras do Brasil nas costas para dizer que eram



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 7)

brasileiros. Na verdade, agora com os ataques dos Estados Unidos, nós sabemos que eles não têm nada de brasileiro, são traidores da pátria. Então hoje aqui o Vereador China, que graças a Deus nós não temos rabo preso com ninguém e o direito de usar essa tribuna e falar o que eu sinto, é o povo que me concedeu pela sétima vez. Nós somos o vereador que conquistamos o maior número de vitória nesse poder legislativo. E eu trago aqui hoje a fala que esse vereador está há muitos dias com vontade de dizer ao uberabense e a todos os brasileiros. O pateta do deputado licenciado nós esperamos é que ele fique por lá. Que ele não volta mais. Todo brasileiro sabe do caráter dele. Nós sabemos do caráter dele e do pai”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Eu acho que a gente precisa afinar os discursos porque acredito que a gente está vivendo um lado do extremismo, tanto da direita quanto da esquerda. Isso vai acontecer uma guerra maior do que a gente já vem vivendo. Senhor presidente! O senhor e o Cabo Diego, que são da segurança pública, funcionários do Estado de Minas Gerais, que tem a triste realidade de um governador que definiu o BRICS como ideia de jerico. Na verdade, ideia de jerico é ele. Esse cidadão que só sabe fazer café e lavar prato, porque governar o Estado de Minas Gerais ele não dá conta e já comprovou, disse que vai lançar a candidatura dele a presidente no Estado de São Paulo. E é lá mesmo que ele devia ficar. E aí deviam dar o Tarciso para cá e ele fica para lá. Eu acho que era uma boa troca, porque o cara é tão ruim, é tão incompetente, que ele vai fazer o lançamento da candidatura de presidente no Estado de São Paulo. Isso mostra como ele gosta de Minas Gerais. Hoje o que o estado está sofrendo, sucateando, viatura sem gasolina e tendo que ter limite para rodar. A Polícia Militar hoje, a Polícia Civil e os professores do estado continuam fazendo seus serviços por amor a à profissão, porque não é por remuneração não. Quando ele deu a ideia falando que ficar no BRICS era uma ideia de jerico, ideia de jerico é a dele, porque ele sabia que 42% (quarenta e dois por cento) de todas as exportações do Estado de Minas Gerais são para o BRICS. E ele quer que saia do BRICS. O acordo que foi costurado pelo vice-presidente da república, que retirou setecentos itens da lista dos embargos, não retirou sabe qual? O Nióbio que é da cidade dele lá de Araxá. As pedras ornamentais continuam com taxação de 50% (cinquenta por cento). A carne que Minas Gerais sempre lutou para ter lugar para poder exportar e hoje é um dos maiores produtores está no embargo. A laranja está no embargo que é aqui em Minas Gerais. O café continua também com o embargo. O senhor, senhor governador, devia ter vergonha na cara, senhor governador. O senhor está acabando com um nome que poderia ser até muito bom, o Mateus Simões. Eu conversei com ele e achei uma pessoa extremamente inteligente. O senhor não serve para governar a cidade de Araxá. Nem as Lojas Zema o senhor serviu para governar. Então, senhor governador, antes criticar o senhor



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 8)

apresente alguma coisa, porque o estado está falido. Eu falei para a prefeita esses tempos o que a prefeita faz para esse governador. Esse governador devia aqui mandar pintar a rua da cor que ela quisesse, porque aqui faz para esse governador e esse governador não faz nada para Uberaba. Me apresente aí algo que esse governador fez. Eu quero saber com que a fonte do estado colocou aqui recurso”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Algumas colocações precisam ser ditas aqui na tarde de hoje, até porque nós ouvimos atentamente os pronunciamentos dos colegas. E eu quero fazer aqui uma observação ao colega vereador Paulo César Soares - Vereador China, que está se vangloriando do fato do ex-presidente Bolsonaro estar utilizando, e aí na minha opinião de forma injusta, uma tornozeleira eletrônica. Quero dizer ao vereador que em que pese o ex-presidente Bolsonaro estar cumprindo com a tirania do Ministro do Supremo Alexandre de Moraes e utilizando uma tornozeleira, ele continua sem nunca ter entrado no cofre, no xadrez de preso de uma viatura da polícia. Ou seja, tem gente que vai na tribuna e fala que o coleguinha está usando tornozeleira eletrônica, mas já andou de viatura lá no compartimento de preso. Outra coisa, o ministro que mandou o ex-presidente Bolsonaro usar a tornozeleira se quiser ver o Mickey ele precisa ligar a televisão e assistir pela televisão. Ele não pode ingressar nos Estados Unidos e ele também não pode usar cartão de crédito. E eu sugiro que o vereador China tenha cuidado ao se referir ao Presidente Trump, porque daqui a pouco a única fonte de subsistência dele serão os cortes de cabelo lá no salão do nobre amigo. Porque daqui a pouco ele pode também ser sancionado e aí não vai poder utilizar cartão de crédito. E nós aqui recebemos pelo banco. Daqui a pouco o vereador não tem condição de utilizar o banco para receber o seu salário. Então é só ter um pouquinho de cuidado, respeitar o presidente que fez história aqui no nosso Brasil e que muito fez pela população de bem”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Eu queria aqui hoje fazer um agradecimento. No último dia 24 de julho o Recanto Vovó Maria, para quem não conhece é uma casa de idosos, foi interditada pela vigilância com dezenove idosos que residiam ali. E, coincidentemente, um desses idosos é o meu avô materno. O senhor José Emila vai completar agora em 2025 setenta e seis anos de idade, e desde 2016 é diagnosticado com Alzheimer. Para mim uma das doenças mais cruéis e difíceis que tem, porque ela tira a sua personalidade, sua história e a sua vivência. E desses dezenove idosos, se eu não me engano, quatorze eram assistidos pela prefeitura e os demais eram particulares, como é o caso do meu avô. E a instituição deu 24 horas para a gente achar um novo local. E a gente sabe que achar um uma casa com tempo já é difícil, com 24 horas é quase impossível. E aí eu liguei para o Secretário Hernani para tentar entender o que que a gente poderia fazer. E ele muito prontamente nos encaminhou para onde os idosos que são assistidos pela



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 9)

prefeitura estavam indo, que é ali no Thiago do Anjos do Bem. Um lugar fantástico e de um cuidado sensacional. E o Thiago acolheu o meu avô ali meio que na urgência, mas com muita rapidez, carinho e cuidado. Então hoje aqui o motivo é só para enaltecer mesmo essa instituição que merece reconhecimento. Então aqui o meu agradecimento vai para o Thiago lá do Anjos do Bem, que pode contar com o meu mandato e com que a gente puder contribuir”. Vereador **Cleber Luís dos Santos Junior** expôs: “Boa tarde. Quero aproveitar a visibilidade desse espaço para fazer um chamamento à população e alertar sobre as queimadas, os incêndios. O Jornal da Manhã publicou hoje uma matéria que somente nesse ano de 2025 já foram registrados duzentos e vinte e seis casos de incêndio. E lembrando que nesse período do ano com as secas, agosto, setembro, as queimadas aumentam. E eu até citei isso na rádio e em alguns vídeos que eu publiquei. Eu e o Vereador Ripposati fazemos parte da Comissão do Meio Ambiente. Nós temos que levantar essa questão porque isso atinge diretamente as doenças respiratórias do organismo. E cabe ressaltar que as doenças respiratórias estão entre as doenças que mais matam no Brasil. Nós temos que orientar a população que quem provoca incêndio responde por crime ambiental e pode gerar multas acima de R\$ 4.000.00 (quatro mil reais). Se você vê alguém ateando fogo, causando algum incêndio, entra em contato com a Guarda Municipal no 153”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 05 de agosto de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=yj8LwVsflJI>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 04-08-2025 – fls. 10)

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador